

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria CEFET-RJ nº 1.317, de 25 de outubro de 2024

O **DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, designado pela Portaria MEC nº 165, de 24/03/2021, publicada no D.O.U. de 25/03/2021, Seção 2, pág. 23, no uso de suas atribuições, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar luto oficial no Centro Federal de Educação Profissional e Tecnológica Celso Suckow da Fonseca por 3 dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Professor Paulo César Bittencourt.

Art. 2º – Determinar que as atividades administrativas e acadêmicas sejam mantidas.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Documento assinado eletronicamente por MAURICIO SALDANHA MOTTA, Diretor(a) Geral, em 25/10/2024, às 11:10,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/305405>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe